



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº566/2009

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal ao Professor **ANTONIO SÁ
MAGALHÃES FILHO**, Matrícula SIAPE nº**0285422**, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, da Classe de Professor Adjunto nível III para nível IV, com vigência a partir de 31 de dezembro 2006, em virtude da avaliação de desempenho acadêmico.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Cruz das Almas, 17 de setembro de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Proc. nº 23007.005963/2009-81
DA BARRA nº 012



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Magnífico Reitor,

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, Inciso I, da Portaria 475/87 do MEC e à vista dos documentos e pareceres constantes do presente processo, esta CPPD opina favoravelmente à concessão da Progressão Horizontal ao (a) professor (a) ANTONIO SA MAGALHÃES FILHO da classe de adjunto nível III para a classe de adjunto nível IV, a partir de 31-12-2006, data da integralização do interstício.

Cruz das Almas, 17 / 09 / 2009

(Assinatura)
Isabella de Moraes Mendes da Silva
Presidente CPPD
UFRB